

COMUNICADO NRI 5/2018

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO ALGARVE (UALG), PORTUGAL, PARA O ANO LETIVO 2018-2019.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, e considerando o Edital NRI 6/2018, divulga o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Segue a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil, oferecidas pela Universidade do Algarve (UALg), Portugal, para o ano letivo 2018-2019:

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
002201601049	Giulia Morbidelli de Camargo	Arquitetura e Urbanismo	Itatiba
002201402325	Tamires de Souza	Psicologia	Itatiba
001201500223	Diovane Mateus da Luz	Engenharia Civil	Bragança Paulista
002201600037	Beatriz Gomes Moreira	Arquitetura e Urbanismo	Itatiba
004201700786	Raquel Beltramelli Krasilchik	Psicologia	Campinas –Swift
004201600853	Nathália Ferreira Bussioli	Arquitetura e Urbanismo	Campinas –Swift
004201600349	Camila Bastos Lima	Psicologia	Campinas –Swift

§ 1º Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse às vagas encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, impreterivelmente até o dia 11 de abril, para o seguinte endereço: nri-usf@usf.edu.br.

§ 2º Os candidatos deverão apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 17 de maio de 2018, os documentos exigidos pela UALg (disponíveis no link <https://www.ualg.pt/pt/content/incoming>), elencados a seguir, salvos em arquivo no formato “PDF”:

- I. Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio à UALg, disponível em: <https://www.ualg.pt/pt/content/formulario-incricao>;
- II. Carta de Apresentação/Autorização de Candidatura emitida pelo NRI;
- III. Carta de Motivação;
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);

- V. Contrato de Estudos (*Learning Agreement*) assinado pelo estudante e pela coordenação do curso na USF;
- VI. Passaporte (páginas de identificação);
- VII. Curriculum vitae.

Art. 3º Após envio dos documentos para verificação do NRI, os candidatos selecionados deverão formalizar as suas candidaturas em <https://www.ualg.pt/pt/content/formulario-incricao>, que estarão sujeitas a análise e respetiva aceitação por parte da UAlg, mais informações no link <https://www.ualg.pt/pt/content/incoming>.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 4 de abril de 2016.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais